



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS



CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

Lido na Sessão Ordinária
Em 30/03/26

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/03/26

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 069/2026

PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD – PL.

Indico ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia a Secretária Municipal de Administração, Sra. Jéssika de Melo Gomes, necessidade de avaliação e possível concessão de verba de locomoção aos eletricitas da Prefeitura.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia a Secretária Municipal de Administração, Sra. Jéssika de Melo Gomes, necessidade de avaliação e possível concessão de verba de locomoção aos eletricitas da Prefeitura.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 30 de março de 2026.

JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD
VEREADOR – PL

JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL

ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS



CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A concessão de verba de locomoção aos eletricitistas da Prefeitura se justifica pela própria natureza itinerante das atividades exercidas por esses profissionais. No desempenho de suas funções, os eletricitistas precisam se deslocar constantemente para diferentes regiões do município, muitas vezes em caráter emergencial, para realizar manutenções, reparos e instalações em prédios públicos, iluminação urbana e demais estruturas essenciais.

Esses deslocamentos frequentes geram custos que, na ausência de suporte institucional, acabam sendo arcados pelos próprios servidores, o que pode ocasionar prejuízos financeiros individuais e desmotivação da equipe. Além disso, a limitação de recursos para locomoção pode comprometer a agilidade no atendimento das demandas, impactando diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A disponibilização de verba específica para locomoção contribuirá para melhores condições de trabalho, maior eficiência operacional e redução do tempo de resposta nas intervenções, especialmente em situações urgentes. Tal medida também representa valorização dos servidores públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência e da boa gestão administrativa.

Dessa forma, a implementação desse benefício mostra-se necessária e estratégica para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e o pleno atendimento às demandas da comunidade.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 30 de março de 2026.

JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD
VEREADOR – PL

JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL

ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR - PRD